

## ***Estudos de caso na acreditação de PEPs***

***Rio de Janeiro (RJ), 01 e 02 / 09 / 2011***

**Suzana Saboia de Moura**

***Divisão de Desenvolvimento de Programas de Acreditação - Didac  
Coordenação Geral de Acreditação***



## **Pontos observados na análise crítica da documentação**

- **Manual da qualidade não adequado ao documento ILAC G 13 e à NIT-Dicla-048;**
- **Relatório de auditoria interna não baseado no documento ILAC G 13 e à NIT-Dicla-048;**
- **Relação dos subcontratados utilizados (subcontratado ou fornecedor ?);**
- **Adequação do Manual da Qualidade em relação à utilização de subcontratados.**



## Pontos observados pelas equipes na análise da documentação

- Falta de evidências sobre tratamento de reclamações e atividades não conformes;
- Relatório de análise crítica pela Direção sem evidências de inclusão das atividades do PEP;
- Falta de evidência de conhecimento técnico do pessoal do PEP sobre os documentos pertinentes: ILAC G13, NIT-Dicla-048;
- Informações sobre condições ambientais não foram evidenciadas, sendo consideradas como não aplicáveis pelo PEP;
- Não evidenciado um planejamento para os programas de ensaios de proficiência promovidos pelo PEP;
- Falta de evidências sobre o controle dos itens de ensaio de proficiência, visando o atendimento ao planejamento previamente estabelecido;



## Pontos observados pelas equipes na análise da documentação

- O projeto estatístico definido pelo PEP não foi adequado ao propósito, considerando os itens de ensaios de proficiência envolvidos, assim como a forma de atribuição do valor a tais itens;
- A avaliação da homogeneidade foi realizada de maneira incorreta ou ainda considerada não aplicável pelo PEP ou apresentada em procedimentos;
- A avaliação da estabilidade foi realizada de maneira incorreta ou ainda considerada não aplicável pelo PEP ou apresentada em procedimentos;
- Quando itens de ensaios retornam ao PEP após calibração em subcontratado, não foi evidenciado critério de aceitação dos resultados das calibrações;

## **!** Pontos observados na etapa “avaliação no local”

**-Não evidenciado o lugar do PEP na estrutura organizacional e as relações entre gestão da qualidade, operações técnicas e serviços de apoio;**

**-Manual da qualidade não adequado ao documento ILAC G 13 e à NIT-Dicla-048;**

**-Documentos do sistema de gestão do PEP não fazem referência ao ILAC G 13 e à NIT-Dicla-048;**

**-- As responsabilidades da gerência técnica e do gerente da qualidade não são citadas no Manual da Qualidade do PEP à luz do ILAC G 13;**

## **!** Pontos observados na etapa “avaliação no local”

- Falta de evidências sobre análise crítica de pedidos, propostas e contratos à luz do ILAC G13;
- Falta de procedimento que estabeleça responsabilidade e autoridade pelo trabalho não conforme do PEP;
- Quando itens de ensaios retornam ao PEP após calibração em subcontratado, não foi evidenciado critério de aceitação dos resultados das calibrações;
- Relatório de auditoria interna sem referência ao documento ILAC G 13 e à NIT-Dicla-048, incluindo falta de evidência de qualificação de auditores internos;
- Relatório de análise crítica pela Direção sem evidências de inclusão das atividades do PEP;

## **!** Pontos observados na etapa “avaliação no local”

- Não foram designados responsáveis para o tratamento das não conformidades decorrentes de auditorias internas, assim como os prazos para implementação de ações corretivas;
- Faltam evidências de treinamento do pessoal nos documentos ILAC G 13 e NIT-Dicla-048;
- Não foram evidenciados registros de controle das condições ambientes referentes ao preparo, avaliação da homogeneidade e estabilidade, assim como estoque dos itens de ensaio de proficiência;
- Não evidenciado um planejamento para os programas de ensaios de proficiência promovidos pelo PEP;
- O preparo dos itens de ensaio de proficiência não foi realizado conforme planejamento do PEP, assim como não foram evidenciados controles para o preparo dos itens de ensaio;

## **!** Pontos observados na etapa “avaliação no local”

- O projeto estatístico definido pelo PEP não foi adequado ao propósito, considerando os itens de ensaios de proficiência envolvidos, assim como a forma de atribuição do valor a tais itens;
- A avaliação da homogeneidade foi realizada de maneira incorreta ou ainda considerada não aplicável pelo PEP;
- A avaliação da estabilidade foi realizada de maneira incorreta ou ainda considerada não aplicável pelo PEP;
- O planejamento dos programas de ensaios de proficiência não foi cumprido e não foi realizada qualquer ação por parte do PEP;
- Para provedores voltados à calibração, foi evidenciado que os mesmos não apresentam critérios para aquisição dos instrumentos de medição;



# Programa Piloto de Acreditação



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



## **!** Pontos observados na etapa “avaliação no local”

- Falta de sistemática adequada para a estimativa correta do valor designado ao item de ensaio de proficiência;
- Procedimento sobre a avaliação de desempenho dos laboratórios participantes não aborda a avaliação de diferentes métodos de medição;
- Evidenciados relatórios técnicos do ensaio de proficiência incompletos à luz do ILAC G13;
- Não foi evidenciada a forma de emendas ao relatório final do PEP;
- Evidenciadas instruções incompletas aos participantes;
- Avaliação in loco de subcontratado.

***II Workshop de acreditação  
de PMR e PEP***



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



**Obrigada pela atenção!**

**[www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)**

**[ssmoura@inmetro.gov.br](mailto:ssmoura@inmetro.gov.br)**